38.107

2021 1.492

363

26

(6.089) (47) 1.867 74 (26) 12 4.512 58 (30) (15)

2.197 (90) (90) 2.107

36.883 38.990 2.107



Assurant Seguradora S.A.

CNPJ nº 03.823.704/0001-52 - NIRE nº 35.300.191.617

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Agosto de 2022

Aos 31/08/2022, às 11:00h, na sede da Companhia. Presença: Dispensada acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Foi indicado para presidir a Mesa o Sr. Adelmo de Moura Machado, o qual convidou o Sr. José Augusto Gomes Codesso, para secretariá-lo. Deliberações: I) Destituir do Comité de Auditoria, a partir da presente data, os Srs.: (i) Sr. Paulo José Arakaki, CPF/ME nº 047.726.498-08, (ii) Paulo Yukio Fukuzaki, CPF/ME n 073.215.168-65 e (iii) Sergio Moreno, CPF/ME nº 639.382.788-20. II) Extinguir o órgão estatutário denominado "Comitê de Auditoria", promovendo os ajustes necessários no Estatuto Social da Companhia, conforme informado abaixo: - Alterar o Art. 14, passando a constar a seguinte redação: "Art. 14 - O Conselho de Administração terá os poderes previstos no Artigo 142 da Lei nº 6.404/76. Os atos descritos a seguir serão aprovados, decididos ou autorizados pelo Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) aprovar a aquisição, venda ou gravame de qualquer participação acionária em outras companhias, pessoas jurídicas, sociedades limitadas, associações, "jointventures" ou consórcios; c) eleger e, a qualquer tempo, destituir os Diretores da Companhia, bem como estabelecer sua respectiva remuneração de acordo com a remuneração global estabelecida para os órgãos de administração da Companhia pela Assembleia Geral; d) submeter à Assembleia Geral propostas relativas à distribuição de lucros; e e) decidir a forma e conteúdo do voto da Companhia com relação às ações, quotas ou outras participações da Companhia em outras companhias" - Alterar o Art. 20, passando a constar a seguinte redação: "Art. 20 - Compete ao Diretor Responsável pelos Controles Internos ser responsável pelos controles internos da Companhia, nos termos da regulamentação vigente emitida pelo CNSP e pela SUSEP. § 1º - O Diretor Responsável pelos Controles Internos poderá reunir-se, sempre que considerar necessário, o Conselho de Administração ou com o Diretor Presidente da Companhia, sem a presença dos demais diretores. § 2º - O Diretor Responsável pelos Controles Internos poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança da Companhia, de caráter de fiscalização ou controle, bem como desempenhar as atribuições conferidas ao Comitê de Risco, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio da Companhia, inclusive para fins do Artigo 17 deste Estatuto Social." - Exclusão dos Arts. 24 a 30, renumerando os demais. - Alterar o Art. 28, passando a constar a seguinte redação: "Art. 28 - O balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras obrigatórias, de acordo com a legislação ou regulamentação societária em vigor, deverão ser discutidas e votadas na Assembleia Geral a ser realizada até o dia 31 de março do ano seguinte ao término do exercício social. §1º - Ao final de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras pela Administração a Companhia, de acordo com a legislação aplicável. § 2º - A proposta da Administração de alocação dos lucros da Companhia será considerada parte da declaração de fim do ano fiscal, conforme estabelecido nesse Estatuto Social e na legislação aplicável. § 3º - A Administração da Companhia deverá preparar balanços intermediários semestrais, podendo preparar em períodos mais curtos de tempo, e aprovar a distribuição de dividendos ou constituir reservas baseados em tais dividendos, respeitando-se as provisões legais e limitações aplicáveis." (IIII) Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a redação que consta do Documento I da presente ata, autenticado pela Mesa e arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar. Barueri (SP), 31/08/2022. Mesa: Adelmo de Moura Machado - Presidente; José Augusto Gomes Codesso - Secretário. JUCESP nº 699.644/22-7 em 26/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023/SES/MT. Processo Administrativo n° SES-PRO-2022/36060.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 17/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022; torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023/SES/MT, que visa o "Chamamento Público, para fins de convocação de interessados em se credenciar para o fornecimento de próteses de Implante coclear (IC) e próteses osteoancoradas aos pacientes com deficiência auditiva, para ativação e mapeamentos sequenciais no Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa (CRIDAC), incluindo insumos, capacitação técnica e comodato de notebook com software, bem como os insumos para a realização do procedimento cirúrgico do implante coclear (ic) e das próteses osteoancoradas, no Hospital Estadual Santa Casa conforme avaliação e indicação terapêutica prevista na portaria nº 2.776, de 18 de dezembro de 2014 e as específicações constantes no edital" os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA (obedecendo aos valores da TABELA vigente), deverão ser entregues, na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, na sede da Secretaria de Estado de Saúde - SES, situada no Centro Político Administrativo, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78049-902 — Cuiabá-MT. Em horário de expediente da SES/MT, contato (65) 3613-5410, respeitando o prazo estabelecido no Edital. O EDITAL E SEUS ANEXOS com o inteiro teor poderão ser acessados através do site: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais, ou retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições), onde a interessada deverá apresentar PEN

> Cuiabá, 17 de janeiro de 2023 ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO
> Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Original Assinado nos Autos)

DRIVE, para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: cpl@ses.mt.gov.br

WESLLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS Superintendente de Aquisições e Contratos (Original Assinado nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES

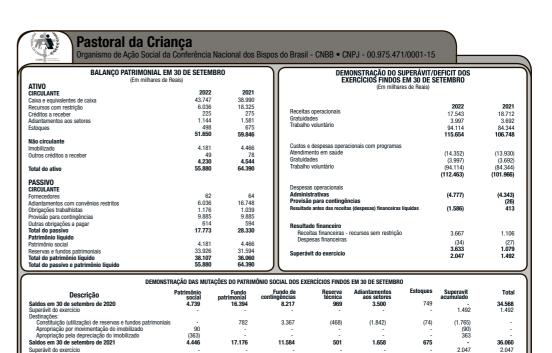
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças (Original Assinado nos Autos)

Assine o Valor Econômico: assinevalor.com.br ou ligue: 0800 7018888

YOUTUBE: /VALORECONOMICO FACEBOOK: /VALORECONOMICO

TWITTER: @VALOR_ECONOMICO

Valor



Saldos em 30 de setembro de 2022 4.181 19.469 12.214 1.192 DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE SETEMBRO Constituição de provisão para contingenciais Variações nos ativos e passivos Aumento em recursos com restrição Aumento em recursos com restrição Aumento em créditos a receber Redução (aumento) em adiantamentos aos setores Redução (aumento) em estiques (Aumento) redução em outros créditos a receber Aumento (redução) em fornecedores Aumente ma adiantamentos con convénicos restritos

s sobre as Demonstrações Contábeis Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatorio de auditoria contendo nosso opinião. Segurança razoável é um ánto nivel de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas entre entre a considera de la carda de la carda com a segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas existentes. As distorgões podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes existentes As distorgões podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, diento de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referdas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Além disso; com a carda de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Além disso; com carda de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Além disso; com carda de auditoria de auditoria, exercenso julgamento profissional e mantenos celciónamo profissional en entre de carda de auditoria, exercenso julgamento profissional e mantenos celciónar o relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos consulto, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria aportações fortas pela Administração.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria portunidas de carcacidad de continuidade operacional.

- Avallamos a adequação das popridacidas de cuminist

Opinião com ressalva
Examinamos as demonstrações financeiras da Pastral da Criança - Organismo de Ação Social da
Conterência Macional dos Bispos do Brasil - CNBB ("Entidade"), que compreendem o balanço
patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado estra para o exercicio infino nessa superimentado esta porta experimenta de porta en propertidado esta porta en contra informações elucidad porta descrito na seção a seguir influtidade "Base para en opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB em 30 de setembro de 2022, o desempendo de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicaveis às pequenas e medias empresas.

Base para opnião com ressalva

base para opinao com ressarva
Em 30 de setembro de 20/22, conforme apresentado na nota explicativa 14, a Entidade apresentou
o montante de RS 9.885 mil (RS 9.885 mil em 20/21) referente a provisões para contingências para
as quais não foi identificada uma origiação presente (legal ou não formalizada) como resultado de
evento passado, que justifique a referida provisão, conforme determinado pelo Pronunciamo referencia para de la referida provisão, conforme determinado pelo Pronunciamo referencia para de la referida provisão, conforme determinado pelo Pronunciamo Contingentes e Alivos Contingentes e Alivos Contingentes consequentemente, em 30 de setembro de 20/22, o passivo arroulante está aumentado e o património legidod reduzido em RS 9.885 mil (RS 9.855 mil em 3.855 mil em

2021). Mossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intituladar "Responsabilidades dos auditores pale auditoria das demonstrações financeiras". Somo independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Codigo de Eticas Professional do Combador e has normas profissionais emitidas poir Conselho Feder ocupado de comparto de compar

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adoltadas no Brasil aplicáveis às pequenas e medias empresas e pelos controles internos que da determinou como necessários para permit elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Curitiba 30 de novembro de 2022 KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/0-6 F-PR Karen Cristina Dal Ponte Contador CRC PR-053687/0-2-T-RJ

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Sergio Leandro Reis Contador CRC-PR 049666/0-6

Gasto Mensal por Criança: R\$ 4,05

SUPLEMENTOS

ECONÔMICO

Notícias que geram negócios



Uma boa impressão da sua marca nas mãos de quem consome.

ANUNCIE midiakit.valor.com.br